



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
COMUNICADO (PORTARIA Nº 001/2017)	4
DECRETO (Nº 216/2017)	5
PORTARIA (Nº 100/2017)	6
PORTARIA (Nº 43/2017)	7
PORTARIA (Nº 44/2017)	8
PORTARIA (Nº 45/2017)	9
PORTARIA (Nº 46/2017)	10
PORTARIA (Nº 47/2017)	11
PORTARIA (Nº 48/2017)	12
PORTARIA (Nº 49/2017)	13
PORTARIA (Nº 50/2017)	14
PORTARIA (Nº 51/2017)	15
PORTARIA (Nº 52/2017)	16
PORTARIA (Nº 53/2017)	17
PORTARIA (Nº 54/2017)	18
PORTARIA (Nº 55/2017)	19
PORTARIA (Nº 56/2017)	20
PORTARIA (Nº 57/2017)	21
PORTARIA (Nº 58/2017)	22
PORTARIA (Nº 59/2017)	23
PORTARIA (Nº 60/2017)	24
PORTARIA (Nº 61/2017)	25
PORTARIA (Nº 62/2017)	26
PORTARIA (Nº 63/2017)	27
PORTARIA (Nº 64/2017)	28
PORTARIA (Nº 65/2017)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 66/2017)	30
PORTARIA (Nº 67/2017)	31
PORTARIA (Nº 68/2017)	32
PORTARIA (Nº 69/2017)	33
PORTARIA (Nº 70/2017)	34
PORTARIA (Nº 71/2017)	35
PORTARIA (Nº 72/2017)	36
PORTARIA (Nº 73/2017)	37
PORTARIA (Nº 74/2017)	38
PORTARIA (Nº 75/2017)	39
PORTARIA (Nº 76/2017)	40
PORTARIA (Nº 77/2017)	41
PORTARIA (Nº 78/2017)	42
PORTARIA (Nº 79/2017)	43
PORTARIA (Nº 80/2017)	44
PORTARIA (Nº 81/2017)	45
PORTARIA (Nº 82/2017)	46
PORTARIA (Nº 83/2017)	47
PORTARIA (Nº 84/2017)	48
PORTARIA (Nº 85/2017)	49
PORTARIA (Nº 86/2017)	50
PORTARIA (Nº 87/2017)	51
PORTARIA (Nº 88/2017)	52
PORTARIA (Nº 89/2017)	53
PORTARIA (Nº 90/2017)	54
PORTARIA (Nº 91/2017)	55
PORTARIA (Nº 92/2017)	56
PORTARIA (Nº 93/2017)	57

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 909

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 94/2017)	58
PORTARIA (Nº 95/2017)	59
PORTARIA (Nº 96/2017)	60
PORTARIA (Nº 97/2017)	61
PORTARIA (Nº 98/2017)	62
PORTARIA (Nº 99/2017)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (PORTARIA Nº 001/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 001, 02 de maio de 2017

Atualiza relação estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O Secretário Municipal de Saúde da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Art 1- Atualizar relação de estabelecimento farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constante do anexo I.

Art 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3 – Esta portaria revoga a portaria Nº 001, de 14 de setembro de 2015 e seus anexos.

Anexo I- Estabelecimento com Assistência Técnica Farmacêutica

Hospital Dr Pedro Américo de Brito

CNPJ: 12426325/001-10

Endereço: Av Ângelo Cardoso, S/N – Centro de Amélia Rodrigues – BA

Central de Abastecimento Farmacêutico

CNPJ: 12426325/001-10

Endereço: Rua Tancredo Neves, S/N, Campo Alegre, Amélia Rodrigues - BA


Elaine Moniz de Jesus
Secretária de Saúde
Decreto Nº 010/2017
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

Elaine Moniz de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Rua Ângelo Cardoso S/n Centro Amélia Rodrigues- BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
Tel.: 75-3242-2666/ 3242-2197

DECRETO (Nº 216/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2017

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a servidora **DINAILDA RIBEIRO CERQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1714, com RG nº 04.091.121-78 e inscrita no CPF/MF sob o nº 810.878.025-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 100/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **VIVIANE DE ABREU BISPO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 43/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ADINALVA CAPISTRANA LINS**, ocupante de cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 44/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ADRIANE WEST DA SILVA SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 45/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ANA CLAUDIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 46/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ANA PAULA DE PINHO**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **17 de março de 2016 à 16 de março de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 47/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 48/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO CARLOS REGIS ALVES**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **05 de junho de 2013 à 04 de junho de 2014**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 49/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **ASTROGILDO ALVES COSTA**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de junho de 2013 à 31 de maio de 2014**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 50/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **DEBORA DE ALMEIDA MACIEL VITÓRIO**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **22 de dezembro de 2014 à 21 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 51/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **DIONARIA COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de outubro de 2015 à 13 de outubro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 52/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **EDILENE FREITAS GONÇALVES SOTO**, ocupante de cargo de **FISIOTERAPEUTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 53/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **EDNALVA OLIVEIRA CERQUEIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 54/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ELINALVA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2015 à 02 de janeiro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 55/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUZA**, ocupante de cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2015 à 18 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 56/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **FELIPE RENE FILGUEIRAS CRUZ DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **MEDICO RADIOLOGISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 57/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **GEAN THIEGO COUTINHO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 58/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **GISELIA SILVA CASTRO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **30 de abril de 2015 à 29 de abril de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 59/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **GLEIDINALVA SILVA DE SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 60/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **HAMILTON DOS SANTOS FILHO**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de maio de 2015 à 06 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 61/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **IVANA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 62/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **IVONETE AZEVEDO GOES SANTOS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de dezembro de 2015 à 20 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 63/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JAILMA CRUZ DA SILVA**, ocupante de cargo de **BIBLIOTECÁRIA ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de setembro de 2015 à 20 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 64/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JANDIRA DE SOUZA SANTANA**, ocupante de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 65/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JEFISON GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de junho de 2015 à 31 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 66/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ PLÍNIO DA PAIXÃO**, ocupante de cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de setembro de 2015 à 10 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 67/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUCINEIA FERREIRA**, ocupante de cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de abril de 2016 à 07 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 68/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUCINEIDE DA SILVA MACHADO ALVES**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de junho de 2012 à 07 de junho de 2013**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 69/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **JUMELICE LUCIA FERREIRA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **30 de abril de 2016 à 29 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 70/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **KEILA MIRANDA ALVES FALCÃO**, ocupante de cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de março de 2016 à 13 de março de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 71/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LEILA CRISTINA SOUZA DA COSTA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2014 à 30 de setembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 72/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LILIA BACELAR PEREIRA MARTINS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de setembro de 2014 à 10 de setembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 73/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento, meio ambiente e Comércio*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **11 de novembro de 2015 à 10 de novembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 74/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LUCAS GOMES RIBEIRO FREITAS**, ocupante de cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **21 de agosto de 2015 à 20 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 75/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LUCIENE OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **22 de outubro de 2015 à 21 de outubro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 76/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **LUCIENE SANTOS DA CONCEIÇÃO LIMA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 77/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LUIZ ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 78/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **MANOEL SILVIO PINTO DE JESUS**, ocupante de cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2016 à 31 de janeiro de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 79/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA DAS MERCES DE JESUS CHAGAS**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 80/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA ISABEL ZACARIAS SILVA**, ocupante de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **20 de fevereiro de 2016 à 19 de fevereiro de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 81/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 82/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARICELIA CORREIA DOS SANTOS DE JESUS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de abril de 2016 à 06 de abril de 2017**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 83/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **MARIDELIA DE PINHO OLIVEIRA SOUZA**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **07 de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 84/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **MOISES PORTELA DE SOUZA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **18 de março de 2015 à 17 de março de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 85/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **NATALIA COSTA DA SILVA AQUINO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 86/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **NÉLIO BOMFIM PEREIRA**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **14 de maio de 2015 à 13 de maio de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 87/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **RAFAEL ARAGÃO MORAIS**, ocupante de cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **02 de agosto de 2015 à 01 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 88/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **REGILENE DOS SANTOS BRUNO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **RENILDES MORAES GOES TAVARES**, ocupante de cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 90/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ROSANGELA ALVES CELESTINO**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2014 à 17 de abril de 2015**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 91/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **ROSIMEIRE MENEZES RIBEIRO**, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 92/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SABRINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **ODONTOLOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 93/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SILEIDE ARAUJO VILAS BOAS**, ocupante de cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 94/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SOLANGE MARIA SILVA FERREIRA**, ocupante de cargo de **VICE-DIRETORA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 95/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **STELLA RIOS OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **TECNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 96/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **SUSANA MARIA LEVIEN GRILLO**, ocupante de cargo de **PSICOPEDAGOGA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 97/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **TAYANE COSTA MORAIS**, ocupante de cargo de **FARMACEUTICA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 98/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **THAISE MABELLE MARQUES DOS REIS**, ocupante de cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **08 de setembro de 2015 à 07 de setembro de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 99/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal, nº 95/73, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **VALDILENE DOMINIENSE DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, do quadro de provimento efetivo da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º. As férias refere-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016**, que será gozada de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**, voltando dia **31 de maio de 2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal